



**LEI Nº 801/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020**

Abre crédito extraordinário, em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro, no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, em favor Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo: Anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, 12 de Maio de 2020.



**RAIMUNDO ESTEVAM NETO**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

Anexo I

Unidade Orçamentária 0808 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social  
08.122.0969.2.084 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DO  
(COVID-19) NA ASSISTENCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.30.00	1001000000	30.000,00
3.3.90.30.00	1311000000	20.000,00
TOTAL.....		50.000,00

CODIGO	NOMENCLATURA
33903000	Material de Consumo

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA
1001000000	Recursos Ordinários
1311000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

  
RAIMUNDO ESTEVAM NETO

Prefeito Municipal